



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Senhor **FERNANDO ROÇATO**, Vice-presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas 4 servidores, cada um lotado em funções específicas, sem substituto direto.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias, especialmente porque as atividades desenvolvidas diariamente são essenciais para o Poder Legislativo.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor para a concessão de parte do período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 05 de agosto de 2021.

Fernando Roçato

Vice-presidente no exercício da presidência

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo